

PROCESSO N° 1199/15

PROTOCOLO Nº 13.794.690-4

PARECER CEE/CEMEP Nº 196/17

**APROVADO EM 06/04/17** 

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - ENSINO

FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ARAPOTI

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 537/16, de 15/08/16, que trata da renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

# I - RELATÓRIO

#### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação – DET/Seed, à fl. 395, reencaminha a este Conselho o expediente protocolado, em 02/10/15, pelo qual solicita a alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 537/16, de 15/08/16, que trata da renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal de interesse do Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Arapoti:

#### 2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 537/16, de 15/08/16, que trata da renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

A Chefe do Departamento de Educação e Trabalho/DET/Seed justifica, à fl. 394, o pedido de alteração:

O Departamento de Educação e Trabalho – DET/SEED, solicita reencaminhar ao Conselho Estadual de Educação – CEE, o processo (...) que trata da Renovação do Reconhecimento, para correção do Parecer nº 537/2016, às folhas 380, na disciplina de Língua Portuguesa. O Colégio encaminhou a matriz aprovada pelo Parecer nº 948/2014 do CEE às folhas 373 com a denominação errada da referida disciplina (...).

*MK* 1



O Parecer CEE/CEMEP nº 537/16, de 15/08/16, aprovou a renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, com a Matriz Curricular anexada, à fl. 373, porém, faz-se necessário o registro da nova Matriz no referido Parecer, tendo em vista ter sido encaminhada com erro na denominação da disciplina de Língua Portuguesa.

# Proposta de Alteração:

Matriz Curricular aprovada pelo Parecer CEE/CEMEP nº 537/16, de 15/08/16 (fl. 373)

#### De:

	DISCIPLINA  DISCIPLINA  ARTE BIOLOCIA EDUCAÇÃO PISICA FISICA	1° 2	SER 2*	RIES		HORA AULA	HORA BPL 150G
	ARTE BICLOCIA EDUCAÇÃO FISICA FILOSOFIA FISICA	2					
	ARTE BICLOCIA EDUCAÇÃO FISICA FILOSOFIA FISICA	2					
	BIGLOCIA EDUCAÇÃO FISICA FILOSOFIA FISICA	2	2*	24			HORA RELISOG
	BIGLOCIA EDUCAÇÃO FISICA FILOSOFIA FISICA			.0"	d,		
	EDUCAÇÃO FISICA FILOSOFIA FISICA	2				80	67
	FISICA	2	3			120	100
	FISICA		2	2	2	320	267
	FISICA	2	2	2	2	320	267
				3		120	100
	GEOGRAFIA	3				120	100
	HISTORIA	2	2			160	133
	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2 .	2	3	360	300
	MATEMÁTICA	2	2	2	- 2	320	267
	QUIMICA		2	2		160	133
	SOCIOLOGIA	2	2	2	- 2	320	267
	SUB-TOTAL	17	17	15	11	2400	2000
	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA			2		80	67
D	SUB TOTAL			2		80	67
_	CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		2			80	67
	FUNDAMENTOS FILOSOFICOS E SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO			2		80	67
	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	2				80	67
	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		2			90	67
	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	2				80	67
	LIBRAS	- 10120-11			2	80	67
	LITERATURA INFANTIL			2		80	67
	METODOLOGIA DO ENSINO DE ALFABETIZAÇÃO			2.		80	67
	METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTE				2 .	80	67
	METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS				2	80	62
	METODOLOGIA DO ENSINO DE EDUCAÇÃO FISICA		200-11-0		2	80	6.7
E	METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA				2	80	67
	METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA				2	80	67
	METODOLOCIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA			2		80	67
	METODOLOGIA DO ENSINO. DE LÍNGUA PORTUGUESA	1			2	80	67
	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	2	2			160	133
	PRATICA DE FORMAÇÃO	- 5	5	5	5	800	666
	TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2	2			160	133
77	Subtotal	13	13	15	19	2400	2000
	TOTAL GERAL	30	30	30	30	4800	4000
CBS.: E	Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a laserução 904/2010 - SUED/SE	EED, o ensi	no da lingu	a espanho?	serà ofer	ado pelo Ci	ntro de
Ensino	De Lingue Estanguia Mocenna - CELLM no próprio estabelectarento de ensino, ser POTI, 14 DE JUNHO DE 2016.  ASSINATORA DIRECAO	ndo a matri	rula facultă	LIMB DBIA D	aluno.		

MK 2



Matriz Curricular (fl. 396)

Para:



#### ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Colégio Estadual Rui Barbosa - EFMNP



MATRIZ CURRICULAR

NUCLEO: 30 WENCESLAU BRAZ
ESTAB:: 0531 C.E. RUI BARBOSA – EFMNP
CURSO: 0489 – FORMAÇÃO DE DOCENTES
ANO IMPLANTAÇÃO: 2015 – SIMULTANEA
MATRIZ CURRICULAR

MUNICIPIO: 0160 ARAPOTI
ENT.MANT: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
TURNO: TARDE
MODULO 40 SEMANAS

	DISCIPLINA	SERIES				HORA	HORA
BNC							
		1*	2*	3*	4*		
	ARTE	2				80	67
	BIOLOGIA		3			120	100
	EDUCAÇÃO FISICA	2	2	2	2	320	267
	FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
	FISICA			3		120	100
	GEOGRAFIA	3				120	100
	HISTORIA	2	2			160	133
	LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	2	3	360	300
	MATEMÁTICA	2	2	2	2	320	267
	QUIMICA		2	2		160	133
	SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
	SUB-TOTAL	17	17	15	11	2400	2000
	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA			2		80	67
PD	SUB-TOTAL			2		80	67
FE	CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		2			80	67
	FUNDAMENTOS FILOSOFICOS E SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO			2		80	67
	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	2				80	67
	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		2			80	67
	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	2	1			80	67
	LIBRAS				2	80	67
	LITERATURA INFANTIL			2		80	67
	METODOLOGIA DO ENSINO DE ALFABETIZAÇÃO			2		80	67
	METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTE				2	80	67
	METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS				2	80	67
	METODOLOGIA DO ENSINO DE EDUCAÇÃO FISICA				2	80	67
	METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA				2	80	67
	METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA				2	80	67
	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA			2		80	67
	METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA				2	80	67
	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	2	2			160	133
	PRATICA DE FORMAÇÃO	5	5	5	5	800	666
	TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2	2			160	133
	Subtotal	13	13	15	19	2400	2000
	TOTAL GERAL	-	-				4000

OBS. Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instruyão 004/2010 - SUED/SEED, o ensino da lingua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeim Moderna - CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matricula facultativa para o aluno.

ARAPOTI, 22 DE MARÇO DE 2017.

Giane do Espirito Santo Diretora

ASSINATURA DIREÇÃO

MK



### **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 537/16, de 15/08/16, que trata da renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, do Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, do município de Arapoti, de acordo com a Matriz Curricular apresentada no Mérito deste Parecer, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 537/16, de 15/08/16.

#### **Encaminhamos:**

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para providências;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad Relatora

# DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de abril de 2017.

Sandra Teresinha da Silva Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE

MK 4 ,